

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

EDITAL Nº 04/2019

EDITAL Nº 04/2019 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA MUDANÇA  
DE NÍVEL COM DEFESA 2019 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIA ANIMAL DA ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

MUDANÇA DE NÍVEL COM DEFESA- MESTRADO PARA DOUTORADO

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás torna público o Processo Seletivo Mudança de Nível com Defesa (Mestrado para Doutorado) 2019 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA).

1.2 O Curso de Doutorado está funcionando desde 2002, compondo o Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, com conceito 5 (cinco), segundo a última avaliação da CAPES.

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal apresenta duas áreas de concentração (Cirurgia, Patologia Animal e Clínica Médica - CiPAC e Saúde Animal, Tecnologia e Segurança Alimentar - SaTS), e oferece por meio deste Processo Seletivo 01 (uma) vaga para o curso de Doutorado.

1.4 O Programa tem por objetivo a capacitação de docentes, pesquisadores e profissionais especializados, para atender à pesquisa, ao ensino e ao desenvolvimento tecnológico, no campo da Ciência Animal. Destina-se aos, diplomados por Instituições nacionais reconhecidas ou por Instituições estrangeiras equivalentes.

## 2. INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições poderão ser efetuadas no período de 16 a 20 de setembro de 2019, de 2ª a 6ª feira, das 8:30h às 11:30h, na secretaria do Programa, situada na Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás, Campus Samambaia, CEP 74690-900, Goiânia, GO, telefone (62) 3521-1586.

## 3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ficha de inscrição (Anexo 1 – deverá ser preenchido e entregue impresso e assinado no ato da inscrição).

3.2 Carteira de identidade (fotocópia).

3.3 CPF (fotocópia).

3.4 Carta de intenção expondo os motivos pelos quais pretende realizar a mudança de nível (máximo de uma página formato A4), em versão impressa e assinada.

3.5 Carta de aceite do possível orientador.

3.6 Histórico escolar do curso do mestrado (fotocópia).

3.7 Declaração que o discente já foi aprovado no Exame de Qualificação.

3.8 Pré-projeto escrito (01 via) (Anexo 2 - Modelo).

## 4. PERFIL DO CANDIDATO

4.1 Poderão concorrer as vagas discentes de mestrado do PPGCA ou de outros programas de pós-graduação na área de Ciência Animal ou áreas afins CAPES conceito 5 ou superior, que já tenham qualificado, integralizado 100% dos créditos, não tenham nenhuma reprovação no histórico escolar e possuam aceite de orientador do programa.

## 5. VAGAS

5.1 Há a disponibilidade de uma (01) vaga.

5.2 Não haverá obrigatoriedade por parte do PPGCA do preenchimento total do vagas.

## 6. CRONOGRAMA

6.1 O processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, será conduzido pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, composta por docentes do referido Programa, conforme a Resolução CEPEC 1403.

Evento	Período
1. Inscrições	16 a 20/09/2019
2. Resultado preliminar das inscrições	20/09/2019 após as 18h
3. Prazo recursal da homologação das inscrições	Até 48 horas após a divulgação do resultado
4. Resultado final das inscrições homologadas	24/09/2019 após as 18h
5. Avaliação da documentação entregue pelos candidatos - itens 3.4 a 3.8 deste edital	25/09/2019
6. Divulgação do resultado preliminar das avaliações	25/09/2019
7. Prazo recursal dos resultados das avaliações	Até 48 horas após a divulgação do resultado
8. Divulgação do resultado final	30/09/2019

### 7.3 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 A nota final (NF) será o resultado da média das notas da avaliação do pré-projeto (AP) e carta de intenção (CI) conforme a fórmula a seguir, sendo apresentada a classificação em ordem decrescente:  $NF = (AP) + (CI) / 2$

7.2 Nota: Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota no pré-projeto.

7.3 Candidatos com nota final abaixo de 7,0 (sete) serão desclassificados.

### 8. RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão impetrar recurso de todas as etapas do processo seletivo, por meio de solicitação fundamentada, por escrito e EXCLUSIVAMENTE de acordo com Modelo em anexo.

8.2 Os recursos devem ser enviados por e-mail ([ciencia.animal.evz@gmail.com](mailto:ciencia.animal.evz@gmail.com)), em até 48 horas após a divulgação dos resultados preliminares.

8.3 Os recursos impetrados serão julgados pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos do PPGCA/EVZ/UFG.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

9.2 O resultado final do processo seletivo do PPGCA, será homologado pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos do PPGCA e disponibilizado no site do Programa <http://ppgca.evz.ufg.br>.

9.3. Na divulgação do resultado final do processo seletivo constarão o nome de todos os inscritos, as notas individualizadas do pré-projeto e da carta de intenção, além da nota final e a classificação de cada candidato, tendo direito à vaga aqueles selecionados até o número disponível de vagas.

9.4. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, até dia 18 de outubro de 2019.

9.5 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

9.6 Acarretará em eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

9.7 A seleção será válida para a matrícula o segundo semestre letivo de 2019.

9.8 É responsabilidade do candidato manter atualizado o seu endereço residencial e/ou comercial, telefones de contato e endereço eletrônico na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, enquanto estiver participando do processo de seleção.

9.9 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos.

Goiânia, 12 de agosto de 2019.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Danieli Brolo Martins  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal  
Escola de Veterinária e Zootecnia da UFG